



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001144

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.187, de 31 de julho de 2025.

Revoga o Decreto nº 6.183, de 29 de julho de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado para todos os fins de direito o Decreto nº. 6.183, de 29 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 29/07/2025, Edição nº. 001142.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001144

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.188, de 31 de julho de 2025.

Exonera a pedido, o(a) servidor(a) Sr(a). Iana Guedes Ribeiro do cargo de Professora para as Escolas do Campo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o(a) servidor(a) Sr(a). Iana Guedes Ribeiro, ocupante do cargo de Professora para as Escolas do Campo, nomeado(a) por meio do Decreto nº. 6.115 de 16 de junho de 2025, portador do RG nº. 07.XXX.XXX-40 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 926.XXX.XXX-15, aprovado no concurso Público – Edital nº. 001/2024, conforme pedido de exoneração realizado de forma livre e espontânea por motivos pessoais próprios, cujo pedido passa a fazer parte integrante deste Decreto para todos os fins legais.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 31 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001144

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano 8

Digitizado com CamScanner

A
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Administração

Aos cuidados do
Ilustríssimo
Senhor Onasses Santos da Silva

Requerimento para exoneração de cargo público

Exmo. Sr. Onasses Santos da Silva

Eu, **Iana Guedes Ribeiro**, Brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 07.983.149-40 e CPF nº 926.705.045-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade, investida no cargo de Professora do Ensino Fundamental I para as Escolas do Campo, matrícula nº 7.007 venho, por meio deste, e nos termos do Art. 35 da Lei nº 967/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibirataia/BA), solicitar a minha **EXONERAÇÃO** do cargo supracitado, junto à Prefeitura Municipal de Ibirataia, por motivos pessoais, estando ciente de todos os efeitos decorrentes dessa decisão.

Nestes termos,
Peço deferimento.

Ibirataia, 31 de julho de 2025.


IANA GUEDES RIBEIRO
Professora

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE JEQUIÉ-BA
R 28 de outubro, 01, Emp. Maria da Conceição, 2º Andar, Centro, 45200-140, Jequié-BA
Tel: (73) 3040-5804 e-mail: atendimento@tabelionatojeque.com.br

FIRMA (SEMELHANÇA)
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
IANA GUEDES RIBEIRO
*****XXXXXXXXXX

Jequié-BA, 31.07.2025, valor de ato. R\$ 0,00
Selo(s): 1001 AR106244-3
Consulte o site em www.jba.ba.br autenticação
ERICA HOFFRANA LEMOS NASCIMENTO
Escritorante Autorizada

Ticket: 100861





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001144

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.189, de 31 de julho de 2025.

Declara vacância ao cargo de Professora para as Escolas do Campo em decorrência de exoneração a pedido, do(a) servidor(a) Sr(a). Iana Guedes Ribeiro e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o(a) servidor(a) Sr(a). Iana Guedes Ribeiro, ocupante do cargo de Professora para as Escolas do Campo, nomeado(a) por meio do Decreto nº. 6.115 de 16 de junho de 2025, portador do RG nº. 07.XXX.XXX-40 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 926.XXX.XXX-15, aprovado no concurso Público – Edital nº. 001/2024, conforme pedido de exoneração realizado de forma livre e espontânea por motivos pessoais próprios, cujo pedido passa a fazer parte integrante deste Decreto para todos os fins legais.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 31 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal